



# INDICAÇÃO N.º 71/85.

Exmo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

APROVADO

última discussão  
Em 18/06/85

PRESIDENTE

CONSIDERANDO que entre esses Poderes Públicos, acompanhar o desenvolvimento das organizações que fazem o bem-estar da nossa sociedade, e entre elas aquelas que se enquadram sobretudo naqueles mais necessitados;

CONSIDERANDO, que não podemos deixar de atender as reivindicações dos moradores da Rua México, com a complementação da rede de água potável, da vital importância para todos nós;

ANEXO à Douta Mesa, na forma regimental, após ouvido o Sóberano Pionário, o envio do expediente à Chefia da CEDAE, no sentido de proceder a complementação da rede de água potável na Rua México, localizada no Loteamento Náutilus I, neste Município.

SALA DAS SESSÕES, 17 de junho de 1985.

VEREADOR WALTER DE SOUZA TEIXEIRA

- autor -

nfl.